



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA III:
ABERTURA DOS ENVELOPES
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
(VIDEOCONFERÊNCIA)



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

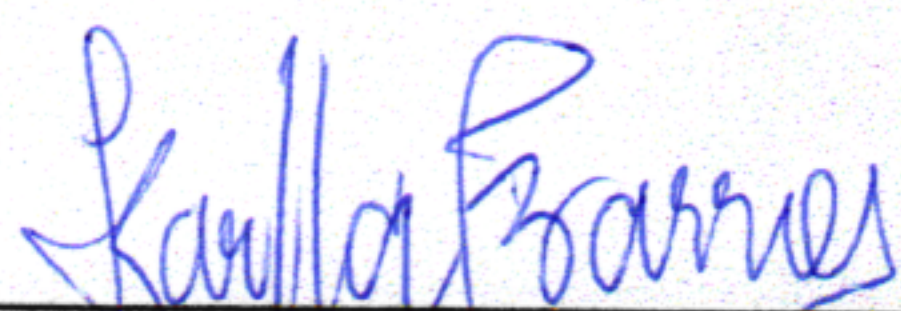
ATA 003 - SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA (GOOGLE MEET) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00008/2023

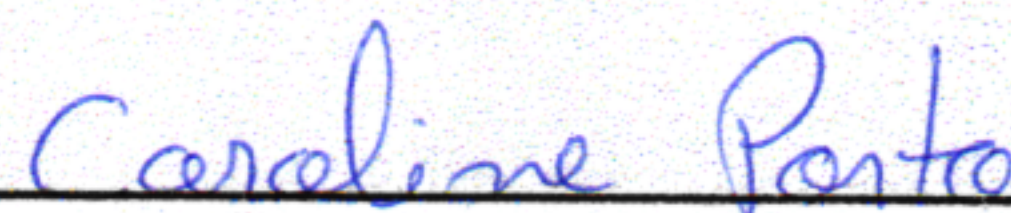
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS 1ª E 2ª TRAVESSAS DUQUE DE CAXIAS, 1ª TRAVESSA DA RUA MANOEL AMAZONAS E TRECHO DA RUA SURUBIM, NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Às 10:15, horas do dia 12/07/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA - Presidente (interina); CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS - Membro suplente, para fins de retomarem os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Após publicado o resultado da classificação das empresas quanto os Documentos de Habilitação, assim como observado o prazo recursal, sem que houvesse quaisquer questionamentos, passou-se a fase de abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas consideradas Habilitadas, a saber: 1. HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05; 2. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP; 3. J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 17.653.616/0001-64, 4. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Inicialmente, a presidente interina da CPLOSE abriu a videoconferência e registrou a presença de apenas um representante, a saber: Ryan Pablo que se identificou como sendo da empresa J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 17.653.616/0001-64, em seguida foi demonstrado que os envelopes das propostas apresentadas se encontravam lacrados, ficando constatado por todos a permanência de sua integridade, momento em que a mesma passou a realizar a abertura dos envelopes das empresas declaradas habilitadas. Neste momento, dando continuidade à abertura dos envelopes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da CPLOSE, que em seguida informou a todos que devido os valores finais apresentados, chegou-se a seguinte classificação: 1º T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.393.791/0001-60 com valor total de R\$ 284.497,20 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), 2ª CLASSIFICADA: J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 17.653.616/0001-64 com valor total de R\$ 287.490,88 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) e 3ª CLASSIFICADA: MGM

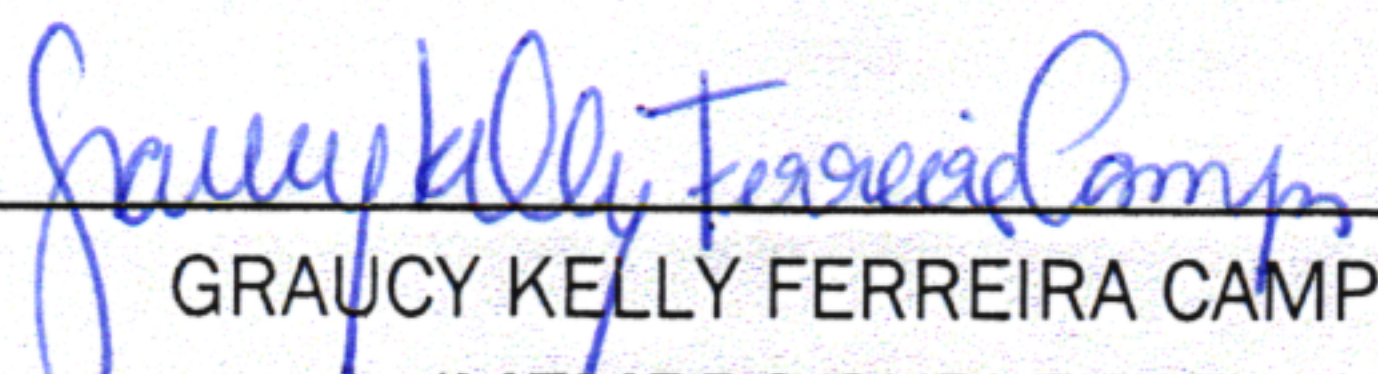


SEINFRA FOLHA
941/A

EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 17.363.675/0001-06 com valor total de R\$ 305.919,56 (trezentos e cinco mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) e 4ª CLASSIFICADA: HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05 com valor total de R\$ 310.681,05 (trezentos e dez mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos), daí a presidente da CPLOSE passou a cargo do responsável técnico- Sr. Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva (Engenheiro civil - RNP nº 18005284525), deste órgão com fins de proferir a análise e julgamento das propostas das licitantes classificadas, cujo resultado será publicado na imprensa oficial - Diário Oficial dos Municípios - AMUPE. Neste instante, a Presidente informou a todos que a referida **sessão será suspensa**, e que os atos desta sessão pública serão disponibilizados até o final do dia no portal da transparência deste município e que durante a videoconferência tivemos problemas com a sua gravação, restando apenas alguns registros, que seguem em anexo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

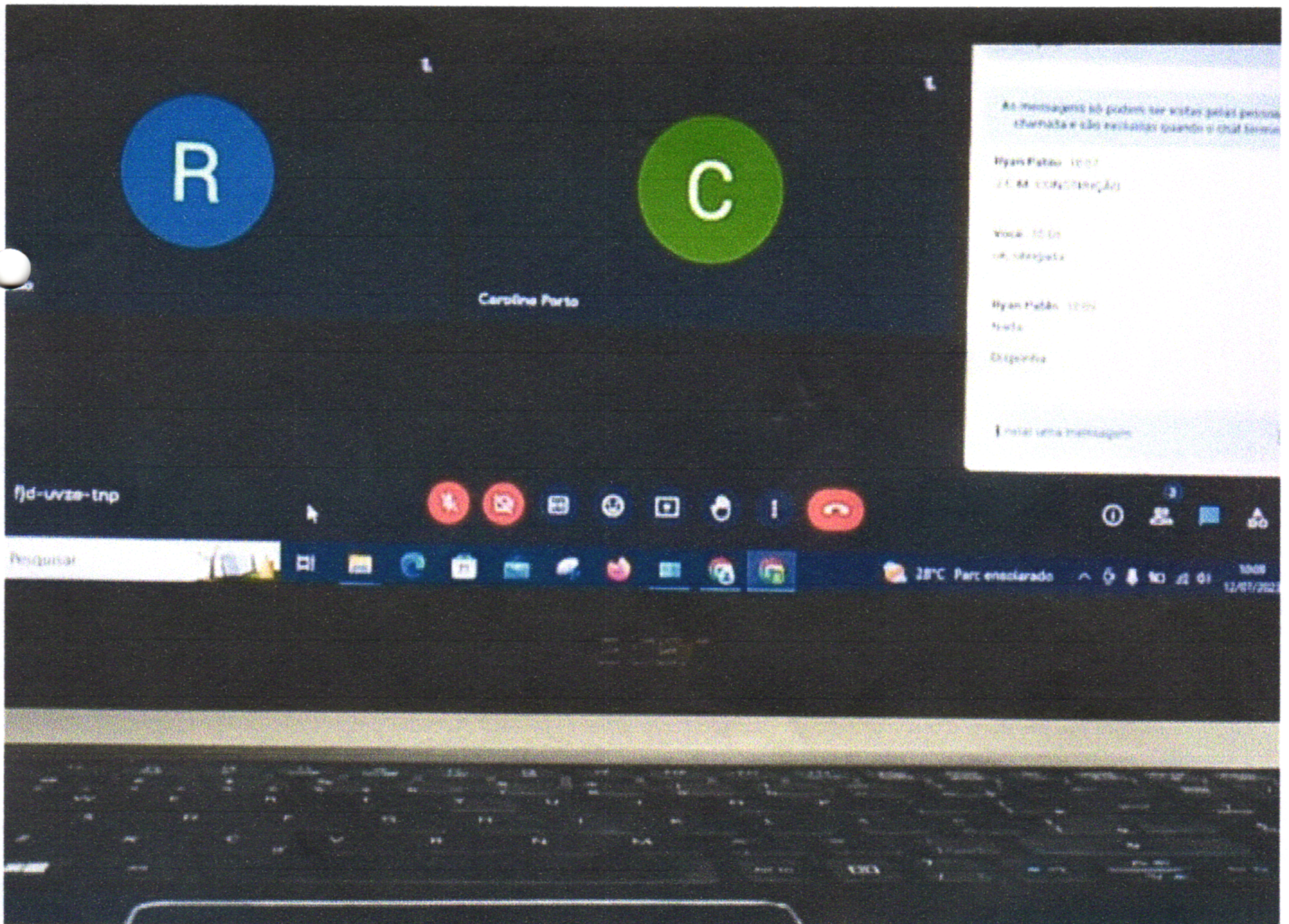
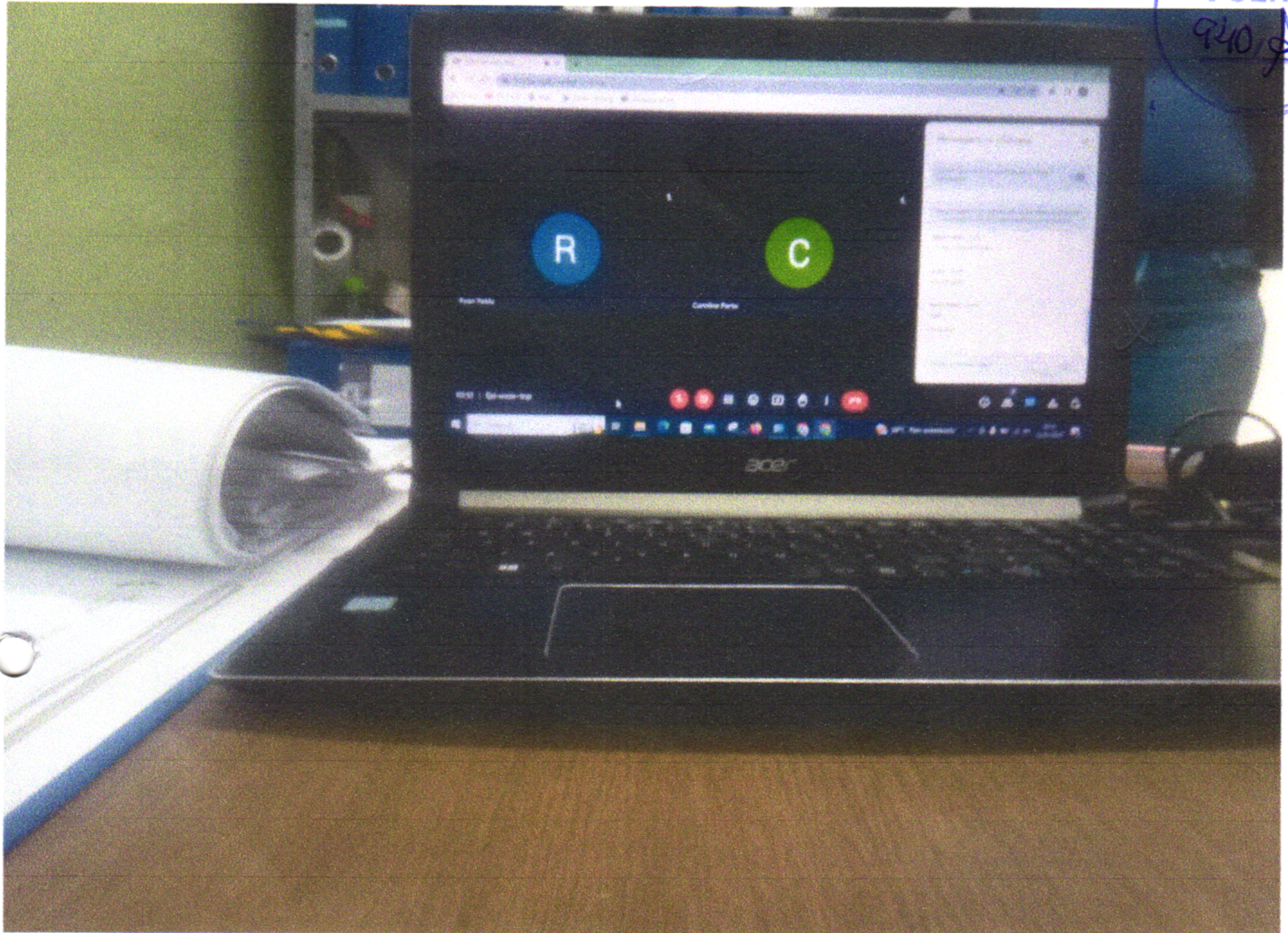

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA
(PRESIDENTE INTEREINA)


CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)


GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS
(MEMBRO SUPLENTE)

CONC.008.2023 - SMI

SEINFRA
FOLHA
940/A



SEINFRA
FOLHA
939 A

